



*Supremo Tribunal Federal*

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 709

REQTE.(S) : ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)  
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO (15440/MS) E OUTRO(A/S)  
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)  
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)  
ADV.(A/S) : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)  
REQTE.(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
ADV.(A/S) : PAULO MACHADO GUIMARAES (05358/DF)  
REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)  
REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES  
ADV.(A/S) : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/  
SP)  
REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : LUCAS DE CASTRO RIVAS (46431/DF)  
INTDO.(A/S) : UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)  
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI  
ADV.(A/S) : ADELAR CUPSINSKI (40422/DF)  
ADV.(A/S) : RAFAEL MODESTO DOS SANTOS (43179/DF)  
AM. CURIAE. : CONECTAS DIREITOS HUMANOS - ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS  
EM REDE  
ADV.(A/S) : JULIA MELLO NEIVA (223763/SP)  
ADV.(A/S) : GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO (55891/DF, 252259/SP)  
ADV.(A/S) : GABRIEL ANTONIO SILVEIRA MANTELLI (373777/SP)  
ADV.(A/S) : THIAGO DE SOUZA AMPARO (272768/SP)  
AM. CURIAE. : ISA INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
ADV.(A/S) : JULIANA DE PAULA BATISTA (60748/DF)  
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL  
AM. CURIAE. : MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
ADV.(A/S) : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (075208/RJ)  
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENA TAPAJOS E ARAPIUNS  
AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS  
ADV.(A/S) : LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO (59751/DF) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : COMISSAO GUARANI YVYRUPA  
ADV.(A/S) : ANDRE HALLOYS DALLAGNOL (54633/PR)  
ADV.(A/S) : GABRIELA ARAUJO PIRES (40514/PE)

(Controle Concentrado e Reclamações)

De ordem, o(a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o Advogado-Geral da União, ou quem as suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 21 de agosto de 2020, cuja cópia segue anexa.

Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 21 de agosto de 2020.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*

## **CERTIDÃO**

*Certifico e dou fé que, seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, nesta data, às 21h20min, procedi à **INTIMAÇÃO** do **ADVOGADO-GERAL DA UNIAO**, na pessoa do Coordenador-Geral de Gestão Judicial, **ELSION GOEDERT**, via e-mail institucional ([elsion.goedert@agu.gov.br](mailto:elsion.goedert@agu.gov.br)), precedido de contato telefônico (Fone: 61 99968-3366). Foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado e demais documentos, seguido da devolução da cópia digital assinada eletronicamente, conforme consta no anverso deste mandado.*

**Brasília, 21 de agosto de 2020,**



**RENATO CESAR FALCAO MACEDO**  
Oficial de Justiça Federal